

FATOS IMPORTANTES

Em 2004, as Bahamas, uma jurisdição de direito comum (Common Law), promulgaram uma nova legislação com o intuito de tornar-se um concorrente líder para o domicílio das fundações.

As fundações têm sido utilizadas há cerca de 100 anos. Seu uso no planejamento tributário internacional e proteção de ativos iniciou-se em Liechtenstein no final da década de 1930. Nos anos subsequentes, começaram a ser utilizadas em outros países europeus, e mais recentemente no Panamá e nas Antilhas Holandesas. Seu objetivo principal era de proporcionar a proteção dos ativos, assim como oferecer uma maior confidencialidade durante a Segunda Guerra Mundial. Desde então, as fundações tornaram-se conhecidas e aceitas por muitas jurisdições de direito civil, especialmente as localizadas na Europa e na América Latina, onde os “trusts” não são tão reconhecidos.

O objetivo das Bahamas em promulgar sua lei de fundações é o de proporcionar acesso aos clientes a uma legislação embasada no sucesso de outras jurisdições. Este resultado foi alcançado com a introdução de novas características à sua lei de fundações. Durante sua criação, os legisladores da lei de fundações nas Bahamas tomaram em consideração os requerimentos específicos e as necessidades de pessoas físicas para poder manter um certo grau de controle que muitas vezes não é permitido nos “trusts”.

USO DAS FUNDAÇÕES

As finalidades mais comuns das fundações são:

- Planejamento tributário e patrimonial
- planejamento de proteção de ativos
- Manutenção do controle corporativo
- Assistência para filantropia
- A separação do direito de voto e benefícios econômicos das empresas de investimento de holding
- Posse de companhias privadas de “trust”
- Operação de regimes de participação de Funcionários nas ações da empresa
- Exclusão de ativos da folha de balanço em conexão às garantias hipotecárias

FATOS IMPORTANTES**CARACTERÍSTICAS DA LEGISLAÇÃO**

- A fundação é uma entidade legalmente registrada. A reunião dos ativos de uma fundação pertence unicamente à mesma.
- As normas anti-coativas de hereditariedade (anti-forced heirship rules) das Bahamas aplicam-se para a transferência para uma fundação.
- A fundação poderá ser estabelecida por um período fixo ou indeterminado
- A fundação poderá ser estabelecida para atividades filantrópicas, comerciais ou privadas.
- O Fundador poderá ser pessoa física, jurídica ou Pessoa Designada.
- O estabelecimento da fundação entra em vigor após o cumprimento total das formalidades de registro.
- O Fundador pode reservar certos poderes. Como alternativa, a lei estabelece que a fundação pode nomear um Protetor (Protector) que pode dispor de certos poderes incondicionais no caso em que um Fundador Nomeado seja utilizado.
- Uma pessoa física deverá ser nomeada também como Funcionário da fundação, além do Secretário.
- Um Conselho da Fundação, ou um supervisor ou corpo diretivo/pessoa alternativa, incluindo um Protetor, poderá ser nomeado.
- Os Beneficiários Incondicionais (Vested Beneficiaries) de uma fundação deverão ser notificados de seu interesse, e têm o direito de solicitar informação dos Funcionários da fundação.
- Os livros contábeis, assim como arquivos, devem ser mantidos pelos Funcionários da fundação, os quais poderão ser inspecionados por um Funcionário, membro do Conselho da Fundação, Fundador, auditor ou qualquer pessoa de nível gerencial (por exemplo, o Protetor) a qualquer momento.
- As disposições de confidencialidade restringem qualquer pessoa com acesso a informação em sua capacidade como Funcionário, Protetor, Membro do Conselho, advogado ou auditor da fundação de revelar informações relacionadas à fundação sem o consentimento expresso do Fundador e seus Beneficiários.
- As fundações poderão ter existência ilimitada, caso seja o desejo do Fundador.
- A fundação tem a capacidade de re-domiciliar para e fora das Bahamas.

REGISTRO DE UMA FUNDAÇÃO NAS BAHAMAS

- O processo de registro de uma fundação é similar ao de uma companhia das Bahamas.
- A fundação é registrada junto ao Escritório Registro Geral.
- O nome da fundação deverá ser submetido ao Registro previamente à submissão dos documentos necessários. O Registro confirmará a validade do nome para uso e a reserva do mesmo por um período de 90 dias.
- Após a reserva do nome da fundação, os documentos requeridos deverão ser submetidos ao Registro.

FATOS IMPORTANTES

Informação Requerida para uma Fundação

- Formulário de registro
- Uma declaração assinada pelo Secretário da fundação ou por qualquer advogado responsável pela constituição da fundação, com as seguintes informações do Contrato Social da fundação:
 - Nome da fundação
 - Data do Contrato Social e do Instrumento de Constituição (caso haja)
 - Resumo dos propósitos da fundação
 - Nome e endereço da fundação nas Bahamas para a comunicação processual (service of documents)
 - Nome e endereço do Secretário
 - Nome e endereço do Conselho de Fundação
 - Endereço do Escritório Registrado
 - Valor do patrimônio inicial
 - Período pelo qual a fundação estará vigente
- Lista de nome(s) e endereço(s) dos Funcionários da fundação
- Declaração estatutária certificando ao Registro que:
 - O Contrato Social da Fundação contém uma declaração que o valor dos ativos da fundação não poderá ser menor que US\$10.000 ou o equivalente a essa quantia na moeda local de qualquer país.
 - Todos os requisitos da Lei de Fundações em referência ao registro da fundação foram respeitados e cumpridos.

O Contrato Social da Fundação, assim como seu instrumento de constituição podem, mas não precisam, ser protocolizados junto ao Registro para completar o processo de registro.

Após a aceitação dos documentos pelo Registro, um Certificado de Registro será emitido, especificando o nome e número da fundação e declarando que a mesma foi registrada de acordo com as disposições da Lei das Fundações de 2004. A partir desse momento, a fundação será reconhecida como uma entidade registrada, podendo fazer negócios conforme estabelecidos no contrato social.

Consulte qualquer escritório internacional da Trident Trust caso deseje obter mais informações com relação a nossos serviços e custos. Os detalhes de contato dos nossos escritórios estão incluídos na página a seguir.

Trident Corporate Services (Bahamas) Ltd
Kings Court, Bay Street
PO Box N-3944, Nassau, Bahamas
Tel +1-242-322-6154
Fax +1-242-328-1064
bahamas@tridenttrust.com

EUROPE
GUERNSEY

Trident Trust Company (Guernsey) Ltd
 Tel +44-1481-727571
 Fax +44-1481-723162
 guernsey@tridenttrust.com

ISLE OF MAN

Trident Trust Company (IOM) Ltd
 Tel +44-1624-646700
 Fax +44-1624-620588
 iom@tridenttrust.com

JERSEY

Trident Trust Company Ltd
 Tel +44-1534-733401
 Fax +44-1534-727195
 jersey@tridenttrust.com

LUXEMBOURG

Trident Trust Company (Luxembourg) S.A.
 Tel +352-95-05-74-74
 Fax +352-95-91-11
 luxembourg@tridenttrust.com

MALTA

Trident Trust Company (Malta) Ltd
 Tel +356 21 434 525
 Fax +356 21 434 595
 malta@tridenttrust.com

SWITZERLAND

Zurich
Trident Corporate Services AG
 Tel +41-44-396 1080
 Fax +41-44-396 1081
 switzerland@tridenttrust.com

Geneva

Integritas Trust S.A.
 Tel +41-22-715-2760
 Fax +41-22-732-3674
 switzerland@integritastrust.com
 www.integritastrust.com

UNITED KINGDOM

Trident Trust Company (UK) Ltd
 Tel +44-20-7935-1503
 Fax +44-20-7935-7242
 uk@tridenttrust.com

Trident Company Services (UK) Ltd

Tel +44-20-7487-0460
 Fax +44-20-7487-0461
 corpserVICES@tridenttrust.com

THE AMERICAS / CARIBBEAN
BAHAMAS

Trident Corporate Services (Bahamas) Ltd
 Tel +1-242-322-6154
 Fax +1-242-328-1064
 bahamas@tridenttrust.com

Integritas Trust Company Ltd

Tel +1-242-322-2200
 Fax +1-242-322-2030
 bahamas@integritastrust.com
 www.integritastrust.com

BARBADOS

Trident Corporate Services (Barbados) Ltd
 Tel +1-246-431-0760
 Fax +1-246-431-0591
 barbados@tridenttrust.com

BRITISH VIRGIN ISLANDS

Trident Trust Company (BVI) Ltd
 Tel +1-284-494-2434
 Fax +1-284-494-3754
 bvi@tridenttrust.com

CAYMAN ISLANDS

Trident Trust Company (Cayman) Ltd
 Tel +1-345-949-0880
 Fax +1-345-949-0881
 cayman@tridenttrust.com

NEVIS

Meridian Trust Company Ltd
 Tel +1-869-469-1333
 Fax +1-869-469-0968
 nevis@tridenttrust.com

PANAMA

Trident Trust (Panama) S.A.
 Tel +507-302-7494
 Fax +507-302-7497
 panama@tridenttrust.com

UNITED STATES

New York
Trident Corporate Services, Inc
 Tel +1-212-840-8280
 Fax +1-212-944-5923
 nyc@tridenttrust.com

Atlanta

Trident Corporate Services, Inc
 Tel +1-404-233-5275
 Fax +1-404-233-9629
 usa@tridenttrust.com

Sioux Falls

Trident Trust Company (South Dakota) Inc
 Tel +1-605-679-4355
 Fax +1-605-679-4357
 sd@tridenttrust.com

Miami

Integritas, Inc
 Tel +1-305-405-9006
 Fax +1-305-416-3143
 usa@integritastrust.com
 www.integritastrust.com

US VIRGIN ISLANDS

Trident Trust Company (VI) Ltd
 Tel +1-340-774-7322
 Fax +1-340-776-0651
 usvi@tridenttrust.com

ASIA / PACIFIC
HONG KONG

Trident Corporate Services (Asia) Ltd
 and **Trident Trust Company (HK) Ltd**
 Tel +852-2805-2000
 Fax +852-2850-4090
 hongkong@tridenttrust.com

NEW ZEALAND

Trident Trust Company (NZ) Ltd
 Tel +64-9-300-6067
 Fax +64-9-366-1482
 nz@tridenttrust.com

Integritas New Zealand Ltd

Tel +64-9-300-6067
 Fax +64-9-366-1482
 nz@integritastrust.com
 www.integritastrust.com

SINGAPORE

Trident Trust Company (Singapore) Pte Ltd
 Tel +65-6304 3288
 Fax +65-6491 1231
 singapore@tridenttrust.com

MIDDLE EAST / AFRICA
CYPRUS

Trident Trust Company (Cyprus) Ltd
 Tel +357-258-20-650
 Fax +357-253-61-857
 cyprus@tridenttrust.com

Trident Fiduciaries (Middle East) Ltd

Tel +357-253-53-520
 Fax +357-258-18-808
 fiduciariesme@tridenttrust.com

DUBAI

Trident Trust Company (UAE) Ltd
 Tel +971-4-423-9988
 Fax +971-4-450-4411
 dubai@tridenttrust.com

MAURITIUS

Trident Trust Company (Mauritius) Ltd
 Tel +230-210-9770
 Fax +230-210-1266
 mauritius@tridenttrust.com

SEYCHELLES

Trident Trust Company (Seychelles) Ltd
 Tel +248-4-422-000
 Fax +248-4-422-010
 seychelles@tridenttrust.com